TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03, AO CONTRATO Nº 050/2016

PROCESSO Nº 50500.233709/2016-01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016

Contratada: OI S.A. "Em Recuperação Judicial", CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Objeto do Contrato: A contratação de serviços de Telefonia Fica Comutada - STFC, na modalidade Local, através de troncos digitais.

Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2021

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 050/2016 - Do Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. **OBJETO DO APOSTILAMENTO**

1.1. Reajustar o valor do Contrato nº 050/2016, **a partir de 16 de dezembro de 2020**, de acordo com a planilha (7738356), conforme detalhado a seguir:

A partir de 16 de dezembro de 2020.

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato nº 50/2016	Índice de Serviços de Telecomunicações - IST / ANATEL
Índice acumulado referente ao período de dezembro/2019 a dezembro/2020	9,3054 %
Impacto no valor global (*)	9,2615 %

* Decorrente do arredondamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

2. **VALOR**

2.1. Com o Reajuste, a partir de 16 de dezembro de 2020, o valor global do Contrato nº 50/2016 passará de R$ 63.715,20 (sessenta e três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos) para **R$ 69.616,20 (sessenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos)**, conforme planilhas anexas.

3. **DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente está estimada em **R$ 6.130,48 (seis mil, cento e trinta reais e quarenta e oito centavos)**, até o término da vigência do contrato, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-58, PTRES **173859; 173860; 173864; 173865** e Fonte de Recurso **0129039269; 0150392500; 0174039282**, sendo:

- o valor de **R$ 245,88 (duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos),** referente ao período de 16 a 31 de dezembro de 2020;
- o valor de **R$ 5.884,61 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos),** referente ao período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2021.

3.1.1. Para cobertura da despesa no exercício de 2020, consta saldo nas Notas de Empenho, todas inscritas em Restos a Pagar:

- 2020NE800013 - URRJ;
- 2020NE000086 - URPE;
- 2020NE801052 - URPE;
- 2020NE800187 - URBA;
- 2020NE801051 - URBA.

3.1.2. Para cobertura da despesa no presente exercício consta saldo nas Notas de Empenho:

- 2021NE000529 - SEDE/URPE, PTRES: **173864,** FONTE: **0174039282;**
- 2021NE000527 - SEDE/URBA, PTRES: **173860,** FONTE: **0150392500;**
- 2021NE000069 - URRJ, PTRES: **173865,** FONTE: **0129039269;**
- 2021NE000044 - URMG, PTRES: **173859**, FONTE: **0129039269;**
- 2021NE000057 - URCE, PTRES: **173864**, FONTE: **0174039282;**
- 2021NE000052 - URMA, PTRES: **173864**, FONTE: **0174039282.**

3.2. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa. É imprescindível que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade - 16 de dezembro de 2020.

4. **DA GARANTIA**

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento deste Termo, a garantia prevista no Contrato, em sua Cláusula Sétima, a fim de totalizar o valor de R$ 3.480,81 (três mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I	
VALOR GLOBAL DO LOTE II	
LOCALIDADE	**VALOR GLOBAL**
2.1- RIO DE JANEIRO	23.616,60
2.2- MINAS GERAIS	16.359,00
2.3- CEARÁ	9.815,40
2.4- MARANHÃO	6.738,00
2.5- BAHIA	9.815,40
2.6- PERNAMBUCO	3.271,80
TOTAL ANUAL	**69.616,20**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I							
ITEM 2.1 – Estado: RJ							
URRJ: Av. Marechal Câmara 160, Ed. Bourget, 11º andar. Castelo, CEP: 20.020-080							
(21) 3504-4700 a 4799 e **(21) 3504-2250 a 2299**							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1-C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.1.2	Fixo-Fixo	7.000	R$ 0,0383	0,00%	R$ -	R$ 268,10
	2.1.3	Fixo-Móvel (VC-1)	3.500	R$ 0,4857	0,00%	R$ -	R$ 1.699,95
SUBTOTAL (F)							**R$ 1.968,05**
Outros	2.1.4	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1	R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
	2.1.5	Assinatura DDR para **150 ramais**		R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							**R$ 23.616,60**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I

ITEM 2.2 – Estado: MG							
URMG: Av. Cristóvão Colombo 485, 14º andar. Savassi - CEP 30.140-140 - Belo Horizonte/MG							
(31) 3303-1300 a 1399							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1-C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.2.1	Fixo-Fixo	5.000	R$ 0,0372	0,00%	R$ -	R$ 186,00
	2.2.2	Fixo-Móvel (VC-1)	2.500	R$ 0,4709	0,00%	R$ -	R$ 1.177,25
SUBTOTAL (F)							**R$ 1.363,25**
Outros	2.2.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1	R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
	2.2.4	Assinatura DDR para 100 ramais		R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							**R$ 16.359,00**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I							
ITEM 2.3 – Estado: CE							
URCE: Av. Luciano Carneiro 2255-A térreo, Vila União, CEP 60.410-691, Fortaleza - CE							
(85) 3388-8100 a 8199							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1-C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.3.1	Fixo-Fixo	3.000	R$ 0,0372	0,00%	R$ -	R$ 111,60
	2.3.2	Fixo-Móvel (VC-1)	1.500	R$ 0,4709	0,00%	R$ -	R$ 706,35
SUBTOTAL (F)							**R$ 817,95**
Outros	2.3.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1	R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
	2.3.4	Assinatura DDR para 100 ramais		R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							**R$ 9.815,40**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I							
ITEM 2.4 – Estado: MA							
URMA: Rua Nove, número 10- Bairro Vinhais- São Luís/MA. CEP: 65.071-110							
(98) 3311-1200 a 1299							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1-C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.4.1	Fixo-Fixo	2.000	R$ 0,0383	0,00%	R$ -	R$ 76,60
	2.4.2	Fixo-Móvel (VC-1)	1.000	R$ 0,4849	0,00%	R$ -	R$ 484,90
SUBTOTAL (F)							**R$ 561,50**
Outros	2.4.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1	R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
	2.4.4	Assinatura DDR para 100 ramais		R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							**R$ 6.738,00**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I
ITEM 2.5 – Estado: BA

URBA: AV. Tancredo Neves, 1632 - Ed. Salvador Trade Center - Torre Norte - Salas 611 a 616 - Caminho das Árvores – Salvador/BA - CEP: 41820-020.							
(71) 3311-0300 a 0399							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1-C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.5.1	Fixo-Fixo	3.000	R$ 0,0372	0,00%	R$ -	R$ 111,60
	2.5.2	Fixo-Móvel (VC-1)	1.500	R$ 0,4709	0,00%	R$ -	R$ 706,35
SUBTOTAL (F)							**R$ 817,95**
Outros	2.5.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1	R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
	2.5.4	Assinatura DDR para 100 ramais		R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							**R$ 9.815,40**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I							
ITEM 2.6 – Estado: PE							
URPE: Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 467 1º Andar - Pina, Recife/PE CEP 51011-051.							
Não há faixa							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1-C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.6.1	Fixo-Fixo	1.000	R$ 0,0372	0,00%	R$ -	R$ 37,20
	2.6.2	Fixo-Móvel (VC-1)	500	R$ 0,4709	0,00%	R$ -	R$ 235,45
SUBTOTAL (F)							**R$ 272,65**
Outros	2.6.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1	R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
	2.6.4	Assinatura DDR para 100 ramais		R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							**R$ 3.271,80**

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA**, **Superintendente**, em 20/12/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9048257** e o código CRC **5A2913E9**.